

**SÚMULA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COAF-CAU/SC**

**DATA** 09/05/2019 **HORÁRIO** 09h00min às 16h30min  
**LOCAL** Sede do CAU/SC

**ASSESSORIA** Laraue Pommerening

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Silvia Helena Caprario	Coordenadora Adjunta	09h00min	17h00min
Felipe B. kaspary	Membro	09h00min	17h00min
Mateus Szomorovszky	Membro	09h00min	17h00min

**CONVIDADOS** Alcenira Vanderlinde  
Isabela Souza de Borba

**Ausências justificadas**

**Conselheiro** Não Houve

**Justificativa** Não houve

**Ausências não justificadas**

**Conselheiros** Não houve

**Leitura e aprovação da Súmula**

**Encaminhamento** Não Houve

**Comunicação**

**Responsável** Gerente Geral Alcenira Vanderlinde

**Comunicado** A Assessora jurídica Isabel Leal Marcon Leonetti comunicou que dia 02/05 junto com a assistente administrativa Laraue Pommerening, participaram de uma troca de experiências com a equipe do jurídico e financeiro do CAU/RS onde foi exposto os fluxos dos processos de cobrança administrativa e judicial dos inadimplentes, houve destaque para as principais dificuldades encontradas até o momento pelo CAU/RS e sugestões de melhoria.

**ORDEM DO DIA**



<b>1</b>	<b>Oficina dos Processos Administrativos de Cobrança;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Advogada Isabela Souza de Borba
<b>Encaminhamento</b>	A advogada Isabela Souza de Borba iniciou a oficina de processos com uma apresentação onde foram abordados os principais tópicos do tema e em seguida apresentou os modelos de relatório e voto elaborados pelo jurídico do CAU/SC. Os membros da comissão solicitaram uma campanha informativa sobre cobranças (remidos, mudança para o exterior, ...) e sugeriram o planejamento de um cronograma de divulgações, para otimizar cobranças amigáveis com os arquitetos e urbanistas. Em seguida houve a análise dos processos 045/2017, 565/2017 e 1099/2019 que foram julgados conforme deliberações 36/2019, 37/2019 e 38/2019.
<b>2</b>	<b>Análise do edital de patrocínio do CAU/SC 2019.</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Geral Alcenira Vanderlinde
<b>Encaminhamento</b>	A gerente geral apresentou a proposta inicial de edital de chamamento público 01/2019 para patrocínio de projetos destinado a pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com sede e atividade em Santa Catarina. Por consenso ficou decidido a destinação de no máximo de 08 cotas (de R\$ 2.500,00 cada) por projeto, com cláusula de flexibilidade e máximo de 2 projetos por entidade.

**FELIPE B. KASPARY**  
Membro

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora Adjunta

**MATEUS SZOMOROVSKY**  
Membro

**LARAUE POMMERENING**  
Secretária